PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00012/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 6º da Lei Municipal 1.473/2024 de 11/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo Municipapl no valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc ..... : 01.001.001 - CORPO LEGISLATIVO
Função .....: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção ..... .: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Proj/Ativ.....: 1.801 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte ..... .: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 25.000,00 Ficha: 00001

Proj/Ativ.....: 2.805 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO CÂMARA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte ..... .: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor ..... R$ 5.000,00 Ficha: 00004

Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte ..... .: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 15.000,00 Ficha: 00007

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado no orçamento do Poder Legislativo Municipal o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc ..... : 01.003.001 - CONTABILIDADE
Função .....: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa.....: 0004 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
Proj/Ativ.....: 2.807 - MANUT. DAS ATIV. CONTABILIDADE DA CÂMARA
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 45.000,00 Ficha: 00037

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00012/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 14 / fevereiro / 2025
É VERDADE E DOU FÉ
Thaís Mª de Oliveira